



PORTARIA Nº 1406, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

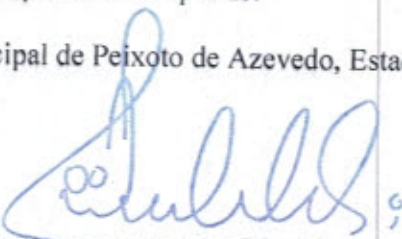
R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 141, de 25 de Janeiro de 2017, que concedeu 50,00% (cinquenta por cento) de (FG) Função Gratificada, a Servidora AFONSINA APARECIDA FIRMINO CRESCENCIO, matricula funcional nº 5419, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.



MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 24/08/18

Resp. *L. Libera*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1406, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1406, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 141, de 25 de Janeiro de 2017, que concedeu 50,00% (cinquenta por cento) de **(FG)** Função Gratificada, a Servidora **AFONSINA APARECIDA FIRMINO CRESCENCIO**, matrícula funcional nº 5419, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal